



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Estabelece critérios para a distribuição, descentralização e gerenciamento do orçamento interno da UFAL e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001751/2022-8, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da UFAL;

CONSIDERANDO a importância para o melhor funcionamento da universidade, no cumprimento do seu papel acadêmico, a institucionalização das rotinas de planejamento, relacionando a distribuição e descentralização orçamentária com as metas globais e específicas incluídas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre a Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST e todos os setores da universidade para a concretização das metas planejadas através da execução orçamentária;

CONSIDERANDO o avanço significativo da gestão da universidade no planejamento institucional e visando a melhoria do processo de planejamento orçamentário e financeiro a longo prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades orçamentárias e financeiras internas da Universidade Federal da UFAL à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 e na Lei nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º O Gabinete do Reitor, com base no disposto na Lei Orçamentária Anual nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022 e nas despesas fixadas para a UFAL, divulgará, bimestralmente, um quadro de detalhamento orçamentário que contere a distribuição, por centro de custos, do orçamento total da UFAL para o exercício orçamentário vigente.

§ 1º É de competência da CPO/PROGINST a elaboração do quadro de detalhamento orçamentário, que será submetido à ratificação do Pró-reitor de Gestão Institucional e do Reitor da Universidade, que promoverá sua divulgação nos termos do caput.

§ 2º Para fins desta portaria, consideram-se centros de custos todas as unidades de distribuição de recursos cadastradas no Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos – SIPAC.

§ 3º Para fins desta portaria consideram-se células orçamentárias o resultado do conjunto de códigos que classificam a dotação.

Art. 2º A CPO/PROGINST atualizará, bimestralmente, os dados da despesa fixada com base nos compromissos firmados por esta UFAL, devendo efetuar a consolidação dos dados das programações orçamentárias que serão executadas de forma descentralizada no SIPAC.

§ 1º É de competência dos gestores do centro de custo vinculado acompanhar a execução das despesas fixadas de forma a alcançar a maior efetividade do recurso alocado, respeitando o teto da dotação orçamentária por grupo de despesa, ação orçamentária, fonte de recursos e plano orçamentário nos termos do anexo II.

§ 2º É facultado o remanejamento entre ação, fonte e naturezas de despesas do centro de custos, nos termos do disposto no artigo 6º.

§ 3º É facultado aos centros de custos efetuar transferências de dotações orçamentárias entre si, nos termos do disposto no artigo 6º.

§ 4º É de competência do gestor e/ou fiscal dos contratos administrativos informar à CPO/PROGINST quaisquer alterações relevantes na execução orçamentária dos contratos vigentes.

Art 3º A distribuição de recursos obedecerá:

I – Aos compromissos contratuais firmados pela UFAL;

II – Ao planejamento estratégico definido pela UFAL;

III – Às matrizes internas de distribuição de recursos;

IV – Às necessidades emergenciais, devidamente justificadas;

V – À captação de recursos próprios que compõem a fonte 150.

Art. 4º O quadro de detalhamento de despesas refere-se à dotação orçamentária aprovada e tomará como base o valor da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de acordo com o descrito no anexo I.

I – Havendo alteração da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento de despesas será alterado para adequação da dotação orçamentária, podendo, inclusive, reduzir dotações anteriormente alocadas para o centro de custos.

II – Havendo limitação de empenho, as cotas orçamentárias serão repassadas periodicamente e uniformemente para cada centro de custo vinculado.

III – O Gabinete do Reitor poderá decidir pelo o repasse desproporcional de limite de empenho para atendimento de centro de custos estratégicos.

Art. 5º O Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos – SIPAC será utilizado como sistema de controle das dotações dos centros e custos vinculados.

§ 1º Os dados constantes no SIPAC serão referentes às dotações orçamentárias aprovadas e estarão submetidos à limitação de empenho nos termos do artigo 3º.

§ 2º A execução da dotação orçamentária distribuída no SIPAC depende de limite de empenho disponível.

§ 3º As informações sobre limitação de empenho estarão disponíveis para consulta na aba do orçamento no site da UFAL.

Art. 6º As alterações orçamentárias seguirão os procedimentos e prazos estabelecidos nesta portaria.

§ 1º Os centros de custos poderão solicitar alteração das células orçamentárias disponíveis, mediante justificativa, de modo a atender uma finalidade específica.

§ 2º As alterações orçamentárias podem ocorrer dentro do próprio centro de custos ou entre centros de custos distintos, mediante provocação dos seus respectivos gestores.

§ 3º Os remanejamentos de dotações entre centros de custos podem ser balanceados ou não, de forma que um centro de custos possa dispor dos seus recursos com ou sem contrapartida.

§ 4º Cada centro de custos só poderá dispor dos recursos disponíveis no seu saldo, ainda que receba, em contrapartida, recursos de outra célula orçamentária, sempre respeitando as finalidades da aplicação do recurso.

§ 5º Todas as solicitações de alteração orçamentária deverão ser submetidas à CPO/PROGINST através do e-mail cpo@proginst.ufal.br contendo, necessariamente, a ratificação do gestor do(s) centro(s) de custos envolvido(s) na operação.

§ 6º Todas as solicitações de alteração orçamentária passarão por análise prévia de admissão da demanda de forma que o envio da solicitação não pressupõe o seu atendimento.

§ 7º As solicitações de alteração orçamentária obedecerão o seguinte calendário:

I – 1ª janela: De 07/03/2022 a 13/03/2022

II – 2ª janela: De 02/05/2022 a 08/05/2022

III – 3ª janela: De 04/07/2022 a 10/07/2022

IV – 4ª janela: De 01/09/2022 a 07/09/2022

Art. 7º Os recursos cuja classificação da finalidade se enquadrem em “recursos descentralizados por matriz” nos termos do anexo II deverão ser comprometidos no SIPAC até o dia 31 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Os gestores dos centros de custos deverão solicitar, com recursos do ano de 2022 de acordo com a data especificada no caput e demais orientações supervenientes acerca do encerramento orçamentário, os materiais de expediente, bem como reagentes, vidrarias, EPI's, água mineral e outros materiais indispensáveis para o funcionamento da unidade de forma que a viabilizar o suprimento da demanda do centro de custos até fevereiro de 2023.

Art 8º A captação de recursos próprios só será autorizada mediante envio de estimativa de receita para cpo@proginst.ufal.br

§ 1º A estimativa de receitas para 2023 deverá ser encaminhada até 31 de junho de 2022.

§ 2º Poderá haver reestimativa de receitas para inclusão de receitas não previstas para o ano de 2022.

§ 3º A arrecadação estimada nos termos do parágrafo anterior só será autorizada após alteração da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Os recursos arrecadados em 2022 deverão ser executados em 2022, não havendo possibilidade de execução de superávit em exercício seguinte.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO I – QUADRO SÍNTESE

Ação	Dotação Inicial
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	68.516.433
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	109.000
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	243.949.472
0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	27.567
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.775.034
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.681.459
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	584.000

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	59.837.001
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	738.234
20TP - Ativos Civis da União	415.496.790
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.092.736
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	222.577
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.973.965
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	517.393
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	13.031.202
Total Geral	945.553.863

Grupo de Despesa	Dotação Inicial
1 - Pessoal e Encargos Sociais	817.713.629
3 - Outras Despesas Correntes	119.188.615
4 - Investimentos	8.651.619
Total Geral	945.553.863

Fonte	1 - PES	3 - ODC	4 - INV	Total Geral
100	573.764.157	115.836.363	6.701.619	696.302.139
150		2.852.252	400.000	3.252.252
169	243.949.472			243.949.472
188		500.000	1.550.000	2.050.000
Total Geral	817.713.629	119.188.615	8.651.619	945.553.863

ANEXO II - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

PUBLICAÇÃO BIMESTRAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2022 CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º

UNIDADE	Ação	GND	Mod	Fte	Plano Orçamentário	ND	Finalidade	Soma - DESPESA (UFAL)
ARQUIVO CENTRAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	301
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	93

					339040	Cto 22/2021	5.866	
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	113.800
					339030	Recursos descentralizados por matriz	92	
AUDITORIA GERAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	248
BIBLIOTECA CENTRAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	4.961
					339040	Cto 26/2018	187.740	
				150	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339040	Cto 01/2021	10.380
BIOTÉRIO CENTRAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	500
CAMPUS ARAPIRACA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	130.069
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339014	Diárias Servidor	10.000
					339030	Recursos descentralizados por matriz	36.380	
					339033	Cto 09/2020	10.000	
					339036	Diárias Colaborador Eventual	10.000	
					339037	Cto 03/2017	2.471.503	
						Cto 27/2021	434.089	
					339039	Cto 19/2020	2.825.840	
						Cto 02/2022	504.991	
					339000	0005 - Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	A definir	331.679
		4	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	449051	Construção do bloco de licenciaturas	1.692.001
	4002	3	90	100	0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	4.555.800
	8282	3	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	339039	Cto 27/2015	9.826
CAMPUS ARAPIRACA - GERÊNCIA DE	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	109.600

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃOde Ensino Superior -
Despesas DiversasCAMPUS
ARAPIRACA -
UNIDADE
EDUCACIONAL
PALMEIRA DOS
ÍNDIOS

8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	7.970
20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.229
8282	3	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	339039	Cto 28/2015	4.891

CAMPUS
ARAPIRACA -
UNIDADE
EDUCACIONAL
PENEDO

8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	20.350
20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	5.692
8282	3	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	339039	Cto 09/2019	13.396

CAMPUS DE
ENGENHARIAS E
CIÊNCIAS
AGRÁRIAS

8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	52.977
			188	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Biblioteca Modular - Tereza Nelma	600.000
20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339014	Diárias Servidor	10.000
					339030	Recursos descentralizados por matriz	12.890
					339033	Cto 09/2020	10.000
					339036	Diárias Colaborador Eventual	10.000
					339039	Cto 04/2022	356.631

CAMPUS SERTÃO

8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449051	Anexos Delmiro Gouveia	500.000
					449052	Recursos descentralizados por matriz	47.102
20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339014	Diárias Servidor	10.000
					339030	Recursos descentralizados por	13.174

							matriz	
						339033	Cto 09/2020	10.000
							Diárias Colaborador	
						339036	Eventual	10.000
						339037	Cto 06/2018	341.808
							Cto 17/2017	1.135.303
						339039	Cto 20/2020	913.897
							Cto 03/2022	372.873
							0003 - PNAES - Decreto n° 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
	4002	3	90	100		339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	2.472.600
							0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
	8282	3	90	100		339039	Cto 29/2015	59.237
							0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
CAMPUS SERTÃO - POLO SANTANA DO IPANEMA	8282	4	90	100		449052	Recursos descentralizados por matriz	9.847
							0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -	
	20RK	3	90	100		339030	Água mineral	1.000
							Recursos descentralizados por matriz	2.754
							0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
	8282	3	90	100		339039	Cto 30/2015	32.590
							0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
CENTRO DE EDUCAÇÃO	8282	4	90	100		449052	Recursos descentralizados por matriz	14.514
							0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -	
	20RK	3	90	100		339030	Recursos descentralizados por matriz	3.413
							0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -	
CENTRO DE TECNOLOGIA	20RK	3	90	100		339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	28.000
						339039	Cto 01/2022	356.623
							0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -	
				150		339000	A definir	342.215
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	20RK	3	90	100		339039	Cto 01/2017	19.513
							Cto 03/2015	28.052
							Cto 05/2015	17.703
							0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -	
				150		339000	A definir	379.512
				91	100	339139	Cto 11/2019	6.000

					de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz		267
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL	20RK	3	90	100					
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz		6.915
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	20RK	3	90	100					
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339040	Cto 04/2021		21.740
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz		1.560
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	20RK	3	90	100					
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz		2.132
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	20RK	3	90	100					
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339000	A definir		260.400
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz		453
EDITORA UNIVERSITÁRIA	20RK	3	90	100					
					0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz		8.246
ESCOLA DE ENFERMAGEM	8282	4	90	100					
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz		5.701
					0000 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	339000	A definir		226.249
ESCOLA TÉCNICA DE ARTES	20RL	3	90	100					
						339014	Diárias Servidor		10.000
						339033	Cto 09/2020		1
						339036	Diárias Colaborador		10.000
						339039	Eventual		10.000
							Cto 45/2018		288.750
					0000 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	449000	A definir		173.234
					0000 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	339000	A definir		20.177
						339018	Auxílio Financeiro ao Estudante		202.400
ESPAÇO CULTURAL	8282	4	90	100					
					0000 - Reestruturação e Modernização das	449051	Guedes de Miranda		500.000

				Instituições Federais de Ensino Superior			
						Aquisição de cadeiras de auditório	190.000
					449052		
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	650
	20RK	3	90	100 Despesas Diversas	339030		
					339039	Cto 05/2022	408.889
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CONTABILIDADE	8282	4	90	100 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	20.951
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	6.271
	20RK	3	90	100 Despesas Diversas	339030		
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	8282	4	90	100 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	15.466
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	3.184
	20RK	3	90	100 Despesas Diversas	339030		
FACULDADE DE DIREITO	8282	4	90	100 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	12.227
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	4.369
	20RK	3	90	100 Despesas Diversas	339030		
FACULDADE DE LETRAS	8282	4	90	100 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	10.506
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	3.923
	20RK	3	90	100 Despesas Diversas	339030		
FACULDADE DE MEDICINA	8282	4	90	100 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	44.716
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	8.356
	20RK	3	90	100 Despesas Diversas	339030		
FACULDADE DE NUTRIÇÃO	8282	4	90	100 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	11.775
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	6.602
	20RK	3	90	100 Despesas Diversas	339030		
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	8282	4	90	100 0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	25.065

	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	6.342
						339039	Cto 36/2021	209.340
		4	90	188	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	449052	Aquisição de Equipamentos	250.000
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	7.217
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	4.799
GABINETE DA VICE REITORA	4002	3	90	100	0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	339030	Aquisição de testes de COVID	50.000
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Aquisição de testes de COVID	70.000
							Recursos descentralizados por matriz	111
	20RL	3	90	100	0000 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	339039	Aquisição de testes de COVID	30.000
GABINETE DO REITOR	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339014	Diárias Servidor	20.000
							Diárias Internacionais para Servidor	4.000
						339030	Recursos descentralizados por matriz	2.366
						339033	Cto 09/2020	22.001
						339036	Diárias Colaborador Eventual	10.000
HOSPITAL VETERINÁRIO	20RK	3	90	100	0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários	339030	Material de consumo	73.500
		4	90	100	0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários	449052	Aquisição de Equipamentos	129.558
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	20GK	3	90	100	0008 - Idiomas sem Fronteiras	339000	A definir	84.000
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	4.413
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.289

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	12.862
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	6.505
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	10.898
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	5.585
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	31.713
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	4.974
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	3.920
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.820
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	10.356
	20RK	3	90	150	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339000	A definir	129.436
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	9.638
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.360
INSTITUTO DE FÍSICA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	4.917
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.706
INSTITUTO DE GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	5.662

	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.633
INSTITUTO DE MATEMÁTICA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	6.686
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.186
INSTITUTO DE PSICOLOGIA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	5.714
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	3.993
INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449051	NupaqBio	550.000
						449052	Recursos descentralizados por matriz	17.062
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	12.990
LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO	20RK	3	90	150	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339000	A definir	279.703
						339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	33.600
						339020	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	16.500
MUSEU DE HISTORIA NATURAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.888
MUSEU THÉO BRANDÃO	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	4.871
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	4002	3	90	100	0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	339000	A definir	101.966
		4	90	100	0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	449000	A definir	237.922
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS E INDÍGENAS	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	6.400
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	20RK	3	90	150	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339000	A definir	109.934

			91	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339147	INPI	35.000
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449040	Equipamentos de TI	1.000.000
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	844.000
						339030	Recursos descentralizados por matriz	418
						339040	Cto 12/2019	603.344
OUVIDORIA-GERAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	527
PINACOTECA	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.767
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.284
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339036	Estagiários	202.624
						339037	Cto 03/2019	2.441.341
						339049	Auxílio transporte - Estagiários	36.000
	4572	3	90	100	0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	339014	Diárias Servidor	30.000
						339030	Material de consumo	7.393
						339033	Cto 09/2020	40.000
						339036	Diárias Colaborador Eventual	15.000
						339039	GECC	195.000
						339039	Serv. PJ	150.000
						339092	GECC – Exercício Anterior	80.000
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO (11.00.43.33)	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	9.684
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.700
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	160.000

				de Ensino Superior - Despesas Diversas			
					339030	Recursos descentralizados por matriz	1.368
					339039	Cto 18/2017	68.273
					339040	Cto 20/2021	234.000
				0004 - PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário			
	4002	3	90	100	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	199.573
						0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	20RK	3	90	100	339030	Recursos descentralizados por matriz	832
						0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	20RK	3	90	100	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	375.700
						0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	4002	3	90	100	339000	A definir	1.158.920
						0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
		4	90	100	449000	A definir	934.504
						0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
	20RK	3	90	100	339030	Recursos descentralizados por matriz	769
						0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	
	4002	3	90	100	339000	A definir	852.090
						Auxílio Financeiro ao Estudante	
					339018		7.119.510
						0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PROCURADORIA GERAL FEDERAL DA UFAL	20RK	3	90	100	339030	Recursos descentralizados por matriz	57
						0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
PROTOCOLO GERAL	20RK	3	90	100	339030	Recursos descentralizados por matriz	662
						0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	4002	3	90	100	339039	Serv. PJ	100.000
						0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	4002	3	90	100	339030	Aquisição de insumos	3.649.918
						0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	
	20RK	3	90	150	339000	A definir	1.366.550
						0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	
	4002	3	90	100	339037	Cto 01/2018	2.541.162
SECRETARIA EXECUTIVA DOS	20RK	3	90	100	339030	Recursos descentralizados por matriz	363
						0000 - Funcionamento de Instituições Federais	

CONSELHOS
SUPERIORESSUPERINTENDÊNCIA
DE

INFRAESTRUTURA

de Ensino Superior -
Despesas Diversas0000 - Reestruturação e
Modernização das
Instituições Federais de

8282	4	90	100	Ensino Superior	449051	Farmácia Escola	70.000
					449052	Aquisição de Extintores de Incêndio	29.000
20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	500
					339037	Cto 05/2018	1.975.542
						Cto 07/2021	275.080
						Cto 08/2019	7.071.880
						Cto 12/2021	1.892.860
					339039	Cto 03/2020	846.788
						Cto 12/2020	91.355
						Cto 17/2020	2.721.538
						Cto 18/2020	7.861.370
						Cto 25/2015	6.157.565
						Cto 26/2015	114.222
						Cto 44/2019	326.418
						Cto 15/2020	84.285
						Estudo Hidrogeológico	8.000
						Projetos complementares	29.085
						TáxiGov	4.185
						Cto 21/2021	86.427
						Cto 01/2022	2.800.000
						Cto 08/2021	84.285
						Anotações de Responsabilidade Técnica	3.000
8282	3	90	100	Ensino Superior	339039	Cto 44/2019	7.993.662
					339047	Cto 44/2019	83.200
8282	4	90	100	Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	26.211
20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	6.880
8282	4	90	100	Ensino Superior	449052	MATRIZ UNIDADES ADMINISTRATIVAS	106.349
0005	1	90	100	0001 - Precatórios	449000	A definir – Objetivo e unidade	700.000
					319000	Folha de pessoal	67.491.333

	3	90	100	0001 - Precatórios	339000	Folha de pessoal	1.025.100
				000A - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior			
00PW	3	50	100	(Andifes)	339000	A definir	109.000
00S6	1	90	100	0001 - Benefício Especial	319000	Folha de pessoal	1.000
0181	1	90	169	0000 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	319000	Folha de pessoal	243.949.472
				0001 - Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou			
0536	3	90	100	Decisões Judiciais	339000	Folha de pessoal	27.567
				0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos			
09HB	1	91	100	Federais	319000	Folha de pessoal	90.775.034
				0001 - Assistência Médica e Odontológica de Cíveis -			
2004	3	90	100	Complementação da União	339000	Folha de pessoal	7.681.459
				0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão -			
20GK	3	90	188	Despesas Diversas	339000	A definir	500.000
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -			
20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339000	A definir	2.026.882
					339092	Desp. Exercício Anterior – Cto 25/2015	3.078.782
						Desp. Exercício Anterior – Cto 26/2015	57.111
						GECC – Exercício Anterior	31.991
						Desp. Exercício Anterior – Cto 16/2017	154.876
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -			
			150	Despesas Diversas	339000	A definir	291.499
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -			
			91	Despesas Diversas	339147	PASEP	32.523
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -			
	4	90	150	Despesas Diversas	449000	A definir	0

	20TP	1	90	100	0000 - Ativos Cíveis da União	319000	Folha de pessoal	415.496.790
					0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de			
	212B	3	90	100	Empregados	339000	Folha de pessoal	2.323.086
					0003 - Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	339000	Folha de pessoal	1.073.977
					0005 - Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	339000	Folha de pessoal	16.195.832
					0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	339000	Folha de pessoal	499.841
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por matriz	
USINA CIÊNCIA	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030		664
Total Resultado								945.553.863

CRISTINA SOARES SOUTO
Autenticado Digitalmente